



PORTARIA 03/2019

DEFINE REAJUSTE DOS SALÁRIOS-BASE DE EMPREGADOS DA ADCOINTER S/A.

A Diretora Presidente Camila Sandri Sirena, o Diretor Administrativo Fernando Silvestrin e a Diretora Técnica Stella Mari Pradella, todas da **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS S. A. - ADCOINTER**, no uso de suas atribuições e considerando deliberações da assembleia ordinária de sócios e resolução do Conselho de Administração, e considerando ainda:

A inexistência de estipulação, na data da contratação dos funcionários celetistas, quanto ao reajuste salarial;

A hodierna remuneração em outras empresas públicas municipais para os mesmos cargos e provimentos, positivadas, inclusive, através da Lei Complementar do Município de Caxias do Sul nº 409/2012.

A possibilidade de desligamento de funcionários e desinteresse em razão da baixa remuneração.

O fato de o salário de alguns funcionários não foi reajustado de modo a superar a inflação.

Por fim, a liberdade da empresa pública, desde que devidamente motivada, em aumentar o salário de funcionários celetistas.

Art. 1º. Estabelecer reajuste ao salário-base dos empregados de caráter permanente da ADCOINTER S/A no cargo de agente administrativo, o qual passará a ser de R\$ 2.909,98 (dois mil novecentos e nove reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão custeadas à conta do Orçamento da ADCOINTER S/A.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 01 de agosto de 2019.

Camila Sandri Sirena
Diretor Presidente

Fernando Silvestrin
Diretor Administrativo

Stella Mari Pradella
Diretora Técnica